

Resolução nº : 2546/2000
Protocolo nº : 46705/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
Interessado : ELZA MARCONI
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.4216/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente